



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 317/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

12 DE MARÇO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 295/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2018 REFERENTE A SITUAÇÃO QUE ENVOLVEU O PRODERNE E A POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O FATO.”;

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO O PEDIDO DA COMISSÃO EM RAZÃO DO ACUMULO DE TRABALHO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APURAÇÃO;

RESOLVE:

ART. 1º. DETERMINAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.002/2018 REFERENTE A SITUAÇÃO DO PRODERNE E AS POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO O FATO.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A CONTAR DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 294/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PEDIDO DE ANULAÇÃO DA SINDICÂNCIA N. 001/2014, FEITA POR MASTERS INFORMÁTICA E VIDEO LOCADORA LTDA/ME (FABRÍCIO DA SILVA E CIA LTDA/ME)”;

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO O PEDIDO DA COMISSÃO EM RAZÃO DO ACUMULO DE TRABALHO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APURAÇÃO;

RESOLVE:

ART. 1º. DETERMINAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.001/2018 PARA APURAR LEGALIDADE E A LEGITIMIDADE DA SINDICÂNCIA N. 001/2014.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A CONTAR DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 293/2019.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2018 REFERENTE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E A UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA QUE CORRE NA VARA FEDERAL DE COXIM”;

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO O PEDIDO DA COMISSÃO EM RAZÃO DO ACUMULO DE TRABALHO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE APURAÇÃO;

RESOLVE:

ART. 1º. DETERMINAR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.03/2018 REFERENTE A AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E A UMA AÇÃO CIVIL PÚBLICA QUE CORRE NA VARA FEDERAL DE COXIM.

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A CONTAR DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2019, REVOGANDO AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 163/2018****PREGÃO PRESENCIAL: 065/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA E BERMUDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS.

VENCEDOR: PE COMERCIO DE GRAMA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº. 15.103.473/0001-91, VENCEDORA DOS ITENS: 01 E 02, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

RIO NEGRO-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
PREGOEIRA OFICIAL

ERRATA – PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019
DISPENSA Nº 010/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, POR MEIO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DECORRÊNCIA DA RATIFICAÇÃO DA DESPESA, DISPENSA Nº010/2019, PROCESSO Nº. 028/2019, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA INDUSTRIAL QUE ATENDE AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COZINHA INDUSTRIAL QUE ATENDE AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL , DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO/MS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 24 - II DA LEI 8.666/93, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO Nº 315/2019 - ANO III, DO DIA 07 DE MARÇO DE 2019 (QUINTA- FEIRA), PÁG. 01, TORNA PÚBLICO E OFICIALIZA À PRESENTE "ERRATA" DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DESPESA EM EPÍGRAFE, CONFORME A SEGUIR:

1. ALTERA A PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DESPESA, POR ERRO INCIDENTAL NA DIGITALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 462 - 04.040-12.361.0005.2130-3.3.90.30.00.00 - FONTE 115

LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 462 - 04.040-12.361.0005.2130-3.3.90.30.00.00 -FONTE 115

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 465 - 04.040-12.361.0005.2130-4.4.90.52.00.00 -FONTE 115

RIO NEGRO/MS, 12 DE MARÇO DE 2019.

FABIO DA SILVA ASSUNÇÃO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Mês de conscientização ao

Câncer Colorretal

MARÇO AZUL MARINHO

